



MINISTERIO DA SAUDE - MS  
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SE  
 SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD PERECIVEL DE 2 A 8  
 Sistema Integrado de Administração de Material e SISMAT  
 CNPJ 00.394.544.0008-51  
 Nº do Pedido: 343620

Aéreo

Terça-Feira, 2 de Março de 2021  
 Página 1 de 1  
 Impressão de nº 1

**NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO**

Nº do Pedido: 343620 ✓

Valor Total do Pedido: 989.400,00

Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 78905060

Descrição da Localidade: RUA ANTONIO LACERDA Nº 4197 - SETOR INDUSTRIAL bairro

Cidade: PORTO VELHO - RO

Telefone da Unid. / Entidade: 32167339

Data do Pedido: 02/03/2021 Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO

Dt. Envio da Autorização: -

Dt. Autorização: 02/03/2021

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	VI. Unitário	VI. Total
0863645	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	1.700 ✓	1.700	582,0000000000	989.400,00 ✓
Fornecedor: FUNDAÇÃO BUTANTAN ✓		End.: CÂMARA FRIA - SP	Qt. Recolher: 1.700	Dt. Validade: 28/02/2022	Lote: 210040 ✓
Fabricante: FUNDAÇÃO BUTANTAN					
Programa de Saúde.: Programa Nacional de Imunização					
Obs.:					

*Ivo da Silva Barbosa*  
 Coord. Estadual de Imunizações  
 Portaria 656/GA/AGEVISA/RO  
 03/03/2021

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: [sadm.transporte@saude.gov.br](mailto:sadm.transporte@saude.gov.br)

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG Katiane Rodrigues Torres Agente Administrativo - 1717909 192.168.0.48		DATA 02/03/2021 11:46	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO
--	--	--------------------------	-------------------------------	-------------------------------



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis  
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

## QUARTO INFORME TÉCNICO

### 6ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

#### PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

#### **ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.**

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, iniciada a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)) e AstraZeneca/Fiocruz (Vacina covid-19 (recombinante)).

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada aos 18 de janeiro de 2021, com doses que somaram um quantitativo aproximado de 6 milhões, recebidas a partir do Laboratório Sinovac/Butantan. Posteriormente, o MS distribuiu, em 5 pautas consecutivas de distribuição (Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz), um total de aproximadamente 15 milhões de doses, das quais 4 milhões da AstraZeneca/Fiocruz e cerca de 11 milhões da Sinovac/Butantan.

A Campanha Nacional de Vacinação, em andamento, já teve um alcance de aproximadamente 8,9 milhões de pessoas relacionadas aos seguintes grupos prioritários:

- Trabalhadores de Saúde (81%);
- Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) (100%);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) (100%);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena) (100% do quantitativo inicial repassado pela Secretaria de Saúde Indígena - SESAI);
- Idosos de 90 anos ou mais (100%);
- Idosos de 85 a 89 anos (100%); e
- Idosos de 80 a 84 anos (24%).

Adicionalmente, devido ao número de casos acumulados confirmados de covid-19 no Brasil, foram promovidas ações estratégicas para o País que culminaram na definição de um Fundo Estratégico, equivalente à 5% do total de doses de vacinas de cada uma das pautas de distribuição. O Fundo estratégico foi implementado a partir

da segunda pauta de distribuição dessa Campanha. Neste sentido, os estados da região norte, já beneficiados com esta ação, demonstram evolução na cobertura vacinal dos grupos prioritários de idosos a partir de 60 anos de idade.

## JUSTIFICATIVA

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social**, orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19, disponível no link: [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/29/PlanoVacinaoCovid\\_ed4\\_15fev21\\_cgpni\\_18h05.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/29/PlanoVacinaoCovid_ed4_15fev21_cgpni_18h05.pdf). Este tem como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus SARS-CoV2, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Neste sentido, dando continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid, a sexta pauta, incorporada ao presente Informe Técnico, traz o quantitativo adicional de 2.552.820 milhões de doses da vacina Sinovac/Butantan (Quadro1), a ser distribuído às 27 unidades federadas, para atender um total de 1.215.629 milhões de pessoas, dentre as quais 60.781 mil pessoas priorizadas pelo Fundo estratégico (5% do total de doses:127.641 mil doses), para atender os estados de CE (10%), PB (5%), SE (5%), PR (10%), SC (10%), GO (10%), AM (30%), RO (5%), PA (10%) e RR (5%), e o restante distribuído para os grupos prioritários sequenciais das 27UF, igualmente, no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO):

- Pessoas de 80 a 84 anos (continuidade - perfazendo um total de 70%);
- Trabalhadores de saúde (continuidade - perfazendo um total de 82,8%);
- População indígena (excedente no estado do AM, 929 indígenas).

### **Quadro 1 - Distribuição das vacinas Sinovac/Butantan, Etapa 6 (2.5 milhões de doses). Brasil**

Estado	1,8% Trabalhadores de Saúde	Fundo Estratégico 5% do total de doses	Índigenas	46% Pessoas de 80 à 84 anos	POP-ALVO FASE 1	BUTANTAN (1.200.000) D1+D2, 5%	
						CAIXAS	DOSES
							200
						200	2.552.820
Rondônia	830	3.039		4.242	8.111	85	17.000
Acre	337	0		2.145	2.483	26	5.220
Amazonas	1.746	18.234	925	9.006	29.912	314	62.800
Roraima	257	3.039		935	4.231	44	8.800
Pará	3.104	6.078		22.682	31.863	335	67.000
Amapá	375	0		1.709	2.085	22	4.400
Tocantins	734	0		5.574	6.309	66	13.200
<b>NORTE</b>	<b>7.383</b>	<b>30.391</b>	<b>925</b>	<b>46.294</b>	<b>84.994</b>	<b>892</b>	<b>178.420</b>
Maranhão	3.098	0		26.577	29.675	312	62.400
Piauí	1.524	0		13.908	15.432	162	32.400
Ceará	4.596	6.078		44.341	55.015	578	115.600
Rio Grande do Norte	2.014			17.436	19.450	204	40.800
Paraíba	2.284	3.039		21.496	26.819	282	56.400
Pernambuco	5.316			43.224	48.540	510	102.000
Alagoas	1.734			12.025	13.759	144	28.800
Sergipe	1.211	3.039		8.146	12.396	130	26.000
Bahia	7.560	0		71.304	78.863	828	165.600
<b>NORDESTE</b>	<b>29.336</b>	<b>12.156</b>	<b>0</b>	<b>258.457</b>	<b>299.949</b>	<b>3.150</b>	<b>630.000</b>
Minas Gerais	12.102	0		123.730	135.832	1.426	285.200
Espírito Santo	2.249	0		20.683	22.932	241	48.200
Rio de Janeiro	11.731	0		106.946	118.677	1.246	249.200
São Paulo**	31.843	0		250.792	282.635	2.968	593.600
<b>SUDESTE</b>	<b>57.926</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>502.151</b>	<b>560.077</b>	<b>5.881</b>	<b>1.176.200</b>
Paraná	5.478	6.078		58.338	69.894	734	146.800
Santa Catarina	3.008	6.078		34.314	43.401	456	91.200
Rio Grande do Sul	7.370	0		75.895	83.265	874	174.800
<b>SUL</b>	<b>15.856</b>	<b>12.156</b>	<b>0</b>	<b>168.548</b>	<b>196.560</b>	<b>2.064</b>	<b>412.800</b>
Mato Grosso do Sul	1.402	0		11.872	13.274	139	27.800
Mato Grosso	1.529	0		10.592	12.121	127	25.400
Goiás	4.126	6.078		25.942	36.146	380	76.000
Distrito Federal	2.640	0		9.867	12.508	131	26.200
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>9.698</b>	<b>6.078</b>	<b>0</b>	<b>58.274</b>	<b>74.050</b>	<b>777</b>	<b>155.400</b>
<b>BRASIL</b>	<b>120.199</b>	<b>60.781</b>	<b>925</b>	<b>1.033.723</b>	<b>1.215.629</b>	<b>12.764</b>	<b>2.552.820</b>
				<b>1.215.629</b>			<b>2.552.820</b>

Fundo Estratégico: 10%CE, 5%PB, 5%SE, 10%PR, 10%SC, 10%GO, 30%AM, 5%RO, 10%PA e 5%RR

Amostra INCQS - retirada aleatória de 80 doses referente a 9 lotes, ou seja, 2 frascos por lote: 18 frascos / 180 doses

O Estado de SP já retirou 577.450 doses, havendo pendência da entrega por parte do MS da diferença, 16.150 doses

Os estados contemplados com o Fundo Estratégico, nos percentuais supra relacionados, referente à 5% do total de doses disponibilizadas nesta Etapa 6 (127.641 mil doses), deverão proporcionar o acesso à população de idosos dos grupos prioritários estabelecidos sequencialmente no PNO, de forma a promover a aceleração da vacinação desta população.

UF	Total de População contemplada com o Fundo Estratégico-Etapa6
Rondônia	<b>3.039</b>
Amazonas	<b>18.234</b>
Roraima	<b>3.039</b>
Pará	<b>6.078</b>
Ceará	<b>6.078</b>
Paraíba	<b>3.039</b>
Sergipe	<b>3.039</b>
Paraná	<b>6.078</b>
Santa Catarina	<b>6.078</b>

Goiás	6.078
<b>TOTAL</b>	<b>60.781</b>

Destarte, com as doses previstas nesta pauta, totaliza-se a distribuição de aproximadamente 17,5 milhões de doses de vacinas COVID-19, dando acesso à vacinação de cerca de 11 milhões de pessoas, das quais 7 milhões já receberam a vacina Sinovac/Butantan com esquema de vacinação completo (D1 e D2).

#### **IMPORTANTE – VACINA SINOVA/BUTANTAN**

Tendo em vista o intervalo entre a D1 e D2 (2 à 4 semanas), e considerando o fluxo de produção e consequente distribuição da vacina, orienta-se que a D2 seja reservada para garantir que o esquema vacinal seja completado dentro desse período, evitando prejuízo às ações de vacinação.

## **POPULAÇÃO**

A população idosa consta estratificada no PNO para as faixas etárias de 60 a 64; 65 a 69; 70 a 74; 75 a 79; e 80 anos ou mais, para as quais foram definidas as estimativas. Considerando que não há uma estimativa oficial para a população de idosos de 80 a 84 anos, os dados para essa população constam agregados na faixa etária de 80 anos ou mais. Neste sentido, para se estimar a população de 80 a 84 anos, objeto de pauta desse cronograma de distribuição (Quadro 1), foi realizada uma projeção linear a partir da pirâmide etária e da tendência observada de queda nas faixas etárias anteriores. Essa estimativa pode ter imprecisões e visa exclusivamente nortear a distribuição das doses aos estados e municípios de maneira proporcional à sua população de idosos acima de 80 anos, sistematizando a organização e execução da Campanha nacional.

Com relação a distribuição do fundo estratégico, optou-se pela priorização de locais com maior Índice de vulnerabilidade social (IVS), conforme calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e com tendência de ascensão na ocorrência de casos de síndrome respiratória aguda grave, conforme divulgado nos boletins semanais do InfoGripe (<https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/tree/master/Boletins%20do%20InfoGripe>), produzidos pelo Programa de Computação Científica da Fiocruz. O critério se justifica devido a associação entre condições socioeconômicas e maiores taxas de mortalidade por covid-19, objetivando-se priorizar locais com maior risco de colapso futuro pela covid-19 e menor capacidade estrutural para resposta à pandemia. Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação iniciará apenas cerca de 30 dias após a distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

## **CONCLUSÃO**

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Destaca-se que há previsão do fechamento de pauta de distribuição semanal (terça feira) e transporte às 27 unidades federadas entre as quartas e quintas feiras, mediante disponibilidade de vôo, sujeito à revisão/oscilação.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. As **variações de volume extra** deverão ser conduzidas de acordo com as orientações previstas na Nota Técnica nº108/2021

“O volume excedente poderá ser utilizado **desde que seja possível aspirar o volume de uma dose completa de 0,5ml de um único frasco-ampola. A mistura de vacina de frascos-ampola diferentes para completar uma dose é rigorosamente CONTRAINDICADO, uma vez que as vacinas estão sujeitas à contaminação.**”

Por oportuno, esclarece-se que será disponibilizado quadro de monitoramento com a evolução da Campanha nacional no site do Ministério da Saúde. Adicionalmente, a Equipe se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail [cgpni@saude.gov.br](mailto:cgpni@saude.gov.br).

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO  
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ  
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Brasília, 02/03/2021



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 02/03/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019286219** e o código CRC **A87DA3C3**.

Referência: Processo nº 25000.009758/2021-77

SEI nº 0019286219

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)



## CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



### 6ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e com fulcro nos incisos VII e VIII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, D E C R E T A:

§ 1º Os imunizantes destinados à **1ª dose devem ser aplicados até 72h** (setenta e duas horas) após o recebimento, já os destinados para a 2ª dose devem ser aplicados de acordo com o agendamento prévio realizado na primeira aplicação.

§ 2º Imediatamente após a aplicação do imunizante, os registros dos imunizados devem ser inseridos no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização SI - PNI.

§ 3º Caso os municípios não tenham salas de vacina informatizadas e/ou não possuam uma adequada rede de internet disponível ou mesmo unidades em atividades de vacinação extramuros durante a campanha, estes deverão realizar os registros de dados nominais e individualizados em formulários, para posterior registro no **Sistema de Informação em até 24h** (vinte e quatro horas).

Considerando que os registros das doses aplicadas (Novo SI-PNI - online), **nominalmente** garantem o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos pós vacinais - EAPV.

Considerando que não é permitido que os gestores municipais incluam novos grupos e que o descumprimento do PNO pode acarretar na falta de vacinas para os grupos de maior risco de adoecimento e óbito pela COVID-19.

A Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) por meio das Gerências Regionais de Saúde (GRS) realizam a distribuição de vacinas e seringas para os municípios de sua abrangência, de acordo com a 6ª pauta de distribuição. Reiteramos que as GRS assumem atividades compatíveis com a Central Estadual de Rede de Frio.

Com o objetivo de otimizar a chegada dos imunobiológicos no interior do Estado e a consequente vacinação contra a COVID-19 na população, estabelece o prazo de 72 horas para que as doses recebidas sejam aplicadas, é de responsabilidade de todos os municípios a busca imediata de tais doses na sua respectiva Gerência Regional. As remessas de vacinas contra a COVID-19, recebidas do Ministério da Saúde, são distribuídas pela Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA com base na população estimada pelo IBGE e divulgadas amplamente na imprensa e em veículos de rede social institucionalizada antes do embarque aos municípios do interior do Estado.

		VACINAS										SERINGAS (reserva técnica de 5%)					
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN Dose Única	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total		1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alvorada D'Oeste	14.106	90	90	180			0			0				0	-	189	-
Costa Marques	18.798	60	60	120			0			0				0	-	126	-
Governador Jorge Teixeira	7.445	50	50	100			0			0				0	-	105	-
Jaru	51.620	310	310	620			0			0				0	-	651	-
Ji-Paraná	130.009	680	680	1.360			0			0				0	-	1.428	-
Mirante da Serra	10.818	90	90	180			0			0				0	-	189	-
Nova União	6.895	50	50	100			0			0				0	-	105	-
Ouro Preto do Oeste	35.737	240	240	480			0			0				0	-	504	-
Presidente Médici	18.571	150	150	300			0			0				0	-	315	-
São Francisco do Guaporé	20.681	90	90	180			0			0				0	-	189	-
Teixeirópolis	4.233	50	50	100			0			0				0	-	105	-
Theobroma	10.395	80	80	160			0			0				0	-	168	-
Urupá	11.272	80	80	160			0			0				0	-	168	-
Vale do Anari	11.377	70	70	140			0			0				0	-	147	-
Vale do Paraíso	6.656	50	50	100			0			0				0	-	105	-
<b>GRS I JI PARANÁ</b>	<b>358.613</b>	<b>2.140</b>	<b>2.140</b>	<b>4.280</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.494</b>	<b>0</b>
Cacoal	85.893	540	540	1.080			0			0				0	-	1.134	-
Espigão D'Oeste	32.695	160	160	320			0			0				0	-	336	-
Ministro Andreazza	9.559	60	60	120			0			0				0	-	126	-
Pimenta Bueno	36.881	170	170	340			0			0				0	-	357	-
Primavera de Rondônia	2.776	40	40	80			0			0				0	-	84	-
São Felipe D'Oeste	5.066	50	50	100			0			0				0	-	105	-
<b>GRS II CACOAL</b>	<b>172.870</b>	<b>1.020</b>	<b>1.020</b>	<b>2.040</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.142</b>	<b>0</b>
Cabixi	5.188	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Cerejeiras	16.204	110	110	220			0			0				0	-	231	-
Chupinguaia	11.472	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Colorado do Oeste	15.544	120	120	240			0			0				0	-	252	-
Corumbiara	7.220	50	50	100			0			0				0	-	105	-
Pimenteiras do Oeste	2.148	30	30	60			0			0				0	-	63	-
Vilhena	102.211	420	420	840			0			0				0	-	882	-
<b>GRS III VILHENA</b>	<b>159.987</b>	<b>810</b>	<b>810</b>	<b>1.620</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.701</b>	<b>0</b>

		VACINAS											SERINGAS (reserva técnica de 5%)				
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alto Paraíso	21.847	100	100	200			0			0				0	-	210	-
Ariquemes	109.523	450	450	900			0			0				0	-	945	-
Buritis	40.356	170	170	340			0			0				0	-	357	-
Cacaulândia	6.269	50	50	100			0			0				0	-	105	-
Campo Novo de Rondônia	14.266	50	50	100			0			0				0	-	105	-
Cujubim	26.183	50	50	100			0			0				0	-	105	-
Machadinho D'Oeste	40.867	140	140	280			0			0				0	-	294	-
Monte Negro	16.007	90	90	180			0			0				0	-	189	-
Rio Crespo	3.804	40	40	80			0			0				0	-	84	-
<b>GRS IV ARIQUEMES</b>	<b>279.122</b>	<b>1.140</b>	<b>1.140</b>	<b>2.280</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.394</b>	<b>0</b>
Alta Floresta D'Oeste	22.728	130	130	260			0			0				0	-	273	-
Alto Alegre dos Parecis	13.255	70	70	140			0			0				0	-	147	-
Castanheiras	2.987	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Nova Brasilândia D'Oeste	20.489	110	110	220			0			0				0	-	231	-
Novo Horizonte do Oeste	8.329	70	70	140			0			0				0	-	147	-
Parecis	6.198	40	40	80			0			0				0	-	84	-
Rolim de Moura	55.407	300	300	600			0			0				0	-	630	-
Santa Luzia D'Oeste	6.216	60	60	120			0			0				0	-	126	-
São Miguel do Guaporé	23.077	100	100	200			0			0				0	-	210	-
Seringueiras	11.851	70	70	140			0			0				0	-	147	-
<b>GRS V ROLIM DE MOURA</b>	<b>170.537</b>	<b>990</b>	<b>990</b>	<b>1.980</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.079</b>	<b>0</b>
Candeias do Jamari	27.388	100	100	200			0			0				0	-	210	-
Guajará-Mirim	46.556	240	240	480			0			0				0	-	504	-
Itapuã do Oeste	10.641	50	50	100			0			0				0	-	105	-
Nova Mamoré	31.392	110	110	220			0			0				0	-	231	-
Porto Velho	539354	1.900	1.900	3.800			0			0				0	-	3.990	-
<b>GRS VI PORTO VELHO</b>	<b>655.331</b>	<b>2.400</b>	<b>2.400</b>	<b>4.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.040</b>	<b>0</b>
<b>RONDÔNIA</b>	<b>1.796.460</b>	<b>8.500</b>	<b>8.500</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>17.850</b>	<b>-</b>

Fonte: Quarto Informe Técnico, 6ª pauta de distribuição, da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.